



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 262 /2025
Unidade Gestora do RPPS: Caraguaprev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.	Data: 20/10/2025
VALOR (R\$): R\$ 928.862,55 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a".

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 132 e Conselho Deliberativo na Ata nº 298, ambas de 24/02/2022, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21e a Política de Investimentos do Caraguaprev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo Caraguaprev, ficou autorizado a transferência do valor da taxa de administração, conforme LC 92, de 07/11/2022 e Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, sendo de 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, apurado no exercício financeiro anterior, da C/C 1000-0, para a conta da taxa de administração, **para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 000575269909-2**, em nome do Caraguaprev.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa/**Data da Posição Atual:** 17/10/2025

Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 25.051.286.294,48

Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 132, de 24/02/2022	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 298, de 24/02/2022	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do Caraguaprev Certificado ANBIMA CPA-10	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno